



DECRETO Nº. 044, de 09 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 4604/2016, instaurado pela Portaria nº 1.673, de 12 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar da Servidora **CLATHIA NUBIA MELO DO CARMO**;

**CONSIDERANDO** o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 46, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4604/2016.

**CONSIDERANDO** que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica demitida, a partir desta data, a servidora **CLATHIA NUBIA MELO DO CARMO** ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano